



# Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Estado de Pernambuco

LEI Nº 306/85

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA:

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E SANCIONA a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 661.700.000 (seiscentos e sessenta e um milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações:

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

01020022.01-Manut.dos serviços legislativos

3.1.1.1-Pessoal Civil .....Cr\$ 9.000.000

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.03-Manut.dos serviços do Gabinete

3.1.1.1-Pessoal Civil ..... 25.000.000

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... 7.000.000

03070201.02-Aquisição de móveis e equipamentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente ..... 13.000.000

3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 Setor de Administração

03070212.04-Manut.dos serviços administrativos

3.1.1.1-Pessoal Civil ..... 1.300.000

3.1.2.0-Material de Consumo ..... 7.000.000

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... 10.500.000

03078211.03-Início da Const.do Prédio da Prefeitura

4.1.1.0-Obras e Instalações..... 134.500.000

03070211.04-Aquisição de móveis e equipamentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente ..... 42.000.000

4 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.1 Setor de Tesouraria

03080322.05-Manutenção dos serviços do Setor

3.1.1.1-Pessoal Civil ..... 10.000.000

3.1.2.0-Material de Consumo ..... 2.500.000

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais ..... 7.000.000

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... 35.000.000

4.2 Setor de Rendas

03080302.06-Manutenção dos serviços do Setor

3.1.1.1-Pessoal Civil ..... 800.000

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... 200.000



# Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Estado de Pernambuco

5 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 Ensino do 1º Grau - 1ª a 4ª Série	
08421882.07-Manut.do ensino do 1º Grau de 1ª a 4ª Série	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	Ct\$ 65.000.000
3.1.2.0-Material de Consumo .....	5.000.000
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais .....	400.000
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos .....	2.500.000
08421881.07-Const.e rest.de unidades escolares	
4.1.1.0-Obras e Instalações .....	5.500.000
5.2 Ensino do 1º Grau 5ª a 8ª Série	
08421882.09-Manut.do ensino do 1º Grau de 5ª a 8ª Série	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	18.000.000
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais .....	700.000
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos .....	5.000.000
5.4 Biblioteca Pública Municipal	
08482472.11-Manut.da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	200.000
08482471.09-Aquisição de livros	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente .....	4.200.000
5.5 Setor de Alimentação Escolar	
08471882.12-Manutenção dos serviços do Setor	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	1.200.000
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos .....	100.000
5.6 Aprendizado de Artes e Ofícios	
08452162.13-Manutenção dos serviços de aprendizado	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	200.000
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos .....	100.000
6 - SERVIÇOS DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL	
6.1 Assistência Médico-Social	
13754282.16-Manut.dos serviços médicos-assistenciais	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	6.000.000
3.1.2.0-Material de Consumo .....	15.000.000
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais .....	500.000
15824942.20-Contribuição para o IPSEP	
3.1.1.3-Obrigações Patronais .....	800.000
15824952.22-Proventos de Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1-Inativos .....	3.000.000
15814862.18-Salário Família dos Funcionários	
3.2.5.3-Salário Família .....	5.000.000
15814862.19-Assistência geral aos necessitados	
3.2.5.9-Outras Transferências a Pessoas .....	10.000.000
1584-Prog.de Formação do Patr.do Serviços Público	
3.2.8.0-Contribuição para o PASEP .....	3.000.000



# Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Estado de Pernambuco

13754281.10-Aquisição de móveis e equipamentos	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$ 7.000.000
6.2 Setor de Água e Esgôto	
13764472.23-Manutenção dos serviços do Setor	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	1.000.000
13764481.11-Construção de galerias	
4.1.1.0-Obras e Instalações .....	28.800.000
7 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
7.1 Setor Rodoviário Municipal	
16885312.24-Manutenção dos serviços do Setor	
3.1.2.0-Material de Consumo .....	13.000.000
16885311.12-Const.e rest. de rodovias municipais	
4.1.1.0-Obras e Instalações .....	25.000.000
7.2 Setor de Obras Públicas	
10070212.25-Manutenção dos serviços do Setor	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	17.000.000
3.1.2.0-Material de Consumo .....	11.000.000
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais .....	3.000.000
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos .....	3.500.000
10583231.13-Construção de calçamento	
4.1.1.0-Obras e Instalações .....	14.000.000
7.3 Setor de Limpeza, Iluminação, Mercados, Feiras e Matadouros	
10603252.27-Manut.dos serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	12.500.000
3.1.2.0-Material de Consumo	
01 - Limpeza Pública .....	1.200.000
02 - Iluminação Pública .....	18.000.000
03 - Mercados, Feiras e Matadouros .....	700.000
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	
01 - Limpeza Pública .....	300.000
02 - Iluminação Pública .....	900.000
03 - Mercados, Feiras e Matadouros .....	100.000
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	
02 - Iluminação Pública .....	5.000.000
03 - Mercados, Feiras e Matadouros .....	1.000.000
10603271.16-Aquisição de equipamentos	
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente	
02 - Iluminação Pública .....	32.000.000
03 - Mercados, Feiras e Matadouros .....	8.000.000
7.4 Setor de Cemitério	
10603262.29-Manutenção dos serviços do Setor	
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	2.000.000
3.1.2.0-Material de Consumo .....	500.000
T O T A L .....	Cr\$ 661.700.000



# Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Estado de Pernambuco

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, correrão por conta de :

I - excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de Cr\$ 642.079.000 (seiscentos e quarenta e dois milhões e setenta e nove mil cruzeiros) e

II - Anulação parcial e total das seguintes dotações :

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.03-Manutenção dos serviços do Gabinete

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 200.000

3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 Setor de Administração

03070212.04-Manutenção dos serviços administrativos

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais ..... 40.000

4 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.2 Setor de Rendas

03080302.06-Manutenção dos serviços do Setor

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais ..... 200.000

5 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 Ensino do 1º Grau - 1ª a 4ª Série

08421882.07-Manut.do ensino do 1º Grau - 1ª a 4ª Série

3.1.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores..... 140.900

08421881.07-Aquisição de móveis e equipamentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente ..... 1.000.000

5.2 Ensino do 1º Grau - 5ª a 8ª Série

08421882.09-Manut.do ensino do 1º Grau 5ª a 8ª Série

08421881.08-Aquisição de móveis e equipamentos

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente ..... 25.000

5.3 Ensino do 2º Grau

08431972.10-Manutenção do ensino do 2º Grau

3.1.1.1-Pessoal Civil ..... 1.700.000

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais ..... 150.000

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos ..... 1.285.100

3.2.5.4-Apoio Financeiro a Estudantes ..... 12.000.000

5.4 Biblioteca Pública Municipal

08482472.11-Manut.da Biblioteca Pública Municipal

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais ..... 100.000

5.5 Setor de Alimentação Escolar

08471882.12-Manutenção dos serviços do Setor

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais ..... 100.000

5.6 Aprendizado de Artes e Ofícios

08452162.13-Manut.dos serviços de aprendizagem



# Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Estado de Pernambuco

3.1.2.0-Material de Consumo .....	Cr\$ 80.000
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais .....	100.000
6 -SERVIÇOS DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL	
6.1 Assistência Médico-Social	
15824942.21-Contribuição para o IAPAS	
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	2.000.000
6.2 Setor de Água e Esgôto	
13764472.23-Manutenção dos serviços do Setor	
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais .....	100.000
7 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
7.1 Setor Rodoviário Municipal	
16885312.24-Manutenção dos serviços do Setor	
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais .....	300.000
7.4 Setor de Cemitério	
10603262.29-Manutenção dos serviços do Setor	
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais .....	100.000
<b>T O T A L .....</b>	<b>Cr\$ 19.621.000</b>

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém de Maria, em 30 de novembro de 1985.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito -

a) Severino Gonçalves de Lima.